

PORTARIA Nº. 1438/2026

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, LAZER E TURISMO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, LAZER E TURISMO**, o Senhor **CRISTHIAN CANDIL**, a viajar nos dias 09 e 10 de setembro de 2026, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para reunião junto ao Palácio Iguaçu, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 09 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3613 Página 155-156 Ano: XV

Data: 10/09/2026

Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES PARA APTIDÃO FÍSICA:

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS MOTORISTA EMERGENCIAL	- Hemograma Completo c/ Plaquetas - Acuidade Visual (no ato da consulta) - Audiometria - Anti HBS - Glicemia - Eletroencefalograma - Eletrocardiograma - Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico) - Exame Toxicológico	18/09/2026	16h00min

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGO	DATA	HORÁRIO
MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS MOTORISTA EMERGENCIAL	18/09/2026	10h00min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

Carteira de Identidade (CIN) de acordo com a Lei 14.534/2023 e fotocópia;
C.P.F. e fotocópia;
Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
Título de Eleitor e fotocópia;
Ultimo comprovante de votação;
Comprovante de escolaridade exigida no edital;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
CPF dos filhos;
Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D” ou “E”, quando couber;
Atestado de Sanidade Física e Mental;
Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho original e cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato;
- E-mail.

Iporã-(PR), 09 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:538F4D41

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO ERRATA

Na edição do Diário Oficial dos Municípios do Paraná e do Jornal Ilustrado veiculada na data de 31 de agosto de 2026, foram publicados os EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Onde se lê:

BNC - Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br/>

Leia-se:

BLL - Bolsa de Licitações e Leilões <https://bll.org.br/>

Iporã-PR, 09 de SETEMBRO de 2026

JANAINA BERGAMIM PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3D169698

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DECISÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003/2026

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais.

O acusado o Sr. ARAMILSON APARECIDO FRANCISCO DA SILVA, Professor, matrícula nº 1955-0/1, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

RESOLVE:

Por unanimidade, esta comissão em CARATER MERAMENTE OPINATIVO indica pela DEMISSÃO DO SERVIDOR ARAMILSON APARECIDO FRANCISCO DA SILVA, por ABANDONO DE EMPREGO, de acordo com o art. 236, II do Estatuto dos Servidores Públicos de Iporã, Lei 233/93.

Iporã-Pr, 04 de setembro de 2026.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:679E5C8F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 012/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2026

PROCESSO Nº 071/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 75.738.484/0001-70.

CONTRATADA: ANTONIO VANDERLEI SEGANTINI, inscrita no CNPJ nº 65.980.966/0001-88.

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica ou física especializada para a prestação de serviços de transporte, mediante disponibilização de caminhão caçamba, incluindo motorista, para execução de serviços de carga, transporte e descarga de materiais diversos, tais como terra, cascalho, entulhos, resíduos da construção civil, materiais de pavimentação, entre outros, em regime de diária, conforme demanda da Administração Municipal.

VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais), correspondente ao limite orçamentário destinado à contratação de todos os credenciados, não havendo garantia de quantidade mínima de serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato de contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D57AC146

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1438/2026

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, LAZER E TURISMO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, LAZER E TURISMO, o Senhor **CRISTHIAN CANDIL**, a viajar nos dias 09 e 10 de setembro de 2026, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para reunião junto ao Palácio Iguaçu, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 09 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F3B80C8C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1439/2026

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE FINANÇAS A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE FINANÇAS, o Senhor **MANOEL MESSIAS MEIRA PEREIRA**, a viajar nos dias 09 e 10 de setembro de 2026, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para reunião junto ao Palácio Iguaçu, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 09 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0C063A4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI
HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

Dispensa nº 6/2026. Objeto: Serviço de Disponibilização de Recorte Eletrônicos dos Diários Oficiais que Citarem “Câmara Municipal de Irati”: Câmara Municipal de Irati. - CNPJ: 77.778.819/0001-09. Contratada: Lexnews Data Mining Recorte Eletrônico de Diários Oficiais Ltda- CNPJ: 08.770.228/0001-72. Valor do objeto: R\$ 364,47 (trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: 0103101012.001 – 3390390000. Prazo de execução/vigência: 12 meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.333/21, artigo 74, inciso III. Câmara Municipal de Irati, 9 de setembro de 2026. EXTRATO DE CONTRATO 12/2026. Contratante: Câmara Municipal de Irati – CNPJ: 77.778.819/0001-09.

Contratada: Lexnews Data Mining Recorte Eletrônico de Diários Oficiais Ltda.

CNPJ: 008.770.228/0001-72.

Valor: 364,47 (trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Prazo da duração do contrato: 09/09/2026 a 09/09/2027.

Data e Assinaturas

SELMO DE LIMA VIEIRA - Presidente

Publicado por:
Michell Adalberto Szczpanik
Código Identificador:92959350

PROCURADORIA
DECRETO Nº 657/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam exoneradas, a pedido, as servidoras abaixo relacionadas:

NOME	CARGO	SETOR	CPF/MF:
GRACIELI MUSTEFAGA FILUS	Cuidador Social Pss 2024	Secretaria de Assistência Social	XXX.XXX.069-41
SIRLEY ALEXANDRE CORREA	Entrevistador Social Pss 2025	Secretaria de Assistência Social	XXX.XXX.809-87

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos à 08/09/2026, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, em 09 de SETEMBRO de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Lucas Gomes da Silva
Código Identificador:25579704

PROCURADORIA
DECRETO Nº 658/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, por término de contrato, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO	SETOR	CPF/MF:
ANGELICA GONÇALVES	Orientador Social Pss 2023	Secretaria de Assistência Social	XXX.XXX.809-81

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos à 08/09/2026, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, em 09 de SETEMBRO de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Lucas Gomes da Silva
Código Identificador:8A09CA77

PROCURADORIA
DECRETO Nº 659/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A: